



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 037/2026

PORTARIA Nº 037 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor da Ata
de Registro de Preço.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ANDRESSA MENEGATTI PEREIRA**, lotado na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da Ata de Registro de Preço nº 013/2026, empresa **SUPERMERCADO CAZOTI LTDA**, tendo como objeto a **formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES**, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 002/2026 (SRP).

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal da Ata de Registro de Preço amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo a Ata de Registro de Preço sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Gestor da Ata de Registro de Preços nº 013/2026 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 001-2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

Secretário Municipal